



Câmara Municipal de Missal

PORTARIA Nº. 059/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária ao vereador **Elias Xavier de Andrade** titular do CPF nº. ***.861.0**-**, para cumprimento de agenda com o Deputado Alexandre Amaro, no dia 16 de setembro de 2025, às 15:15hs, na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, na cidade de Curitiba, Paraná.

Art. 2º - O transporte do vereador será realizado através do Veículo Oficial da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 12 de setembro de 2025.

Elias Xavier de Andrade

Presidente